COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NUMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES – 4ª/SL	**16/2022**	**29/09/2022**

DESTINATÁRIO:

LICITANTES DO EDITAL Nº 10/2022

E-MAIL:	TELEFONE:
4a.sl@codevasf.gov.br	3194-4251/4262

ASSUNTO:

ESCLARECIMENTO

DESCRIÇÃO:

Empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 10/2022 faz os seguintes pedidos de esclarecimento:

O item 24.1.1 do edital determina que a garantia deverá ser entregue na Gerência Regional de Empreendimentos de Irrigação da 4ª Superintendência Regional da Codevasf até a data de assinatura do contrato.

1) O documento poderá ser apresentado até 5 dias úteis após a assinatura do contrato

2) demais, o documento poderá ser encaminhado por via eletrônica?

Resposta: Manifestação do pregoeiro, com base em consulta à área técnica:

"1) A garantia poderá ser entregue em até 5 (cinco) dias, porém a Ordem de Serviço somente será emitida após a entrega da GARANTIA CONTRATUAL.

2) SIM, devendo a licitante encaminhar posteriormente o original. "

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

Tanury Almeida Barros.
Chefe da Secretaria Regional de Licitações – 4ª/SL